



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3737



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 130, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**Concede Diárias a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma e meia) diárias à servidora **Lauren A. Dalmas Cereza**, Secretária de Planejamento, desta municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, para participar do Encontro da Rede do Conecta399, que congregará Secretários Municipais do Planejamento, Diretorias, Interlocutores, gestão estadual e lideranças políticas para fortalecer os municípios e impulsionar o planejamento e o desenvolvimento no Paraná, no dia 11 de março de 2025, com início às 9h, no Auditório Salvador de Ferrante.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com carro oficial, às 14h do dia 10/03/2025 e retorno em 11/03/2025, com previsão de chegada às 22h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 126 de 7 de março de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de março de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3737



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 131, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**Concede Diárias a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma e meia) diárias à servidora **Luci Cândida Tozatto** Diretora do Setor de Convênios e Prestação de Contas da Secretaria de Planejamento, desta municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, para participar do Encontro da Rede do Conecta399, que congregará Secretários Municipais do Planejamento, Diretorias, Interlocutores, gestão estadual e lideranças políticas para fortalecer os municípios e impulsionar o planejamento e o desenvolvimento no Paraná, no dia 11 de março de 2025, com início às 9h, no Auditório Salvador de Ferrante.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com carro oficial, às 14h do dia 10/03/2025 e retorno em 11/03/2025, com previsão de chegada às 22h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 127 de 7 de março de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de março de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3737



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 132, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**Concede Diárias a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Ângelo Fernandes Junior**, Secretário de Administração, desta municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, para participar do Encontro da Rede do Conecta399, que congregará Secretários Municipais do Planejamento, Diretorias, Interlocutores, gestão estadual e lideranças políticas para fortalecer os municípios e impulsionar o planejamento e o desenvolvimento no Paraná, no dia 11 de março de 2025, com início às 9h, no Auditório Salvador de Ferrante.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com carro oficial, às 14h do dia 10/03/2025 e retorno em 11/03/2025, com previsão de chegada às 22h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 128 de 7 de março de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de março de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3737



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 133, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 2 (duas) diárias à servidora **Gabriela Lia Deitos**, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo, desta municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, para participar do Evento de Adesão ao Programa Rota Turística Caminhos do Peabiru, no dia 12/03/2025, no Museu Oscar Niemeyer.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com carro oficial, às 10h do dia 11/03/2025 e retorno de ônibus em 13/03/2025, com previsão de chegada às 6h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº129, de 7 de março de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de março de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3737



## TERMO DE DESCARTE DE NUMERO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, CNPJ: 76.206.473/0001-01, estabelecido na Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, Céu Azul – PR, vem justificar o descarte de número sequencial de dispensa de licitação.

CONSIDERANDO que os processos licitatórios devem seguir numeração sequencial e cronológica, numerando e identificando adequadamente cada processo formalizado, de forma a manter o controle dos processos.

CONSIDERANDO que houve a quebra sequencial da numeração das DISPENSAS DE LICITAÇÃO, passando do número 2 para número 4, ficando vago e sem processo de dispensa número 3.

FICA assim **descartado o número da Dispensa de Licitação: nº 03/2025**.


JUSTIFICA-SE o descarte decorrente de falha de sistema ou equívoco de lançamento das dispensas no sistema de gestão, acarretando o número vago sem ter um processo formalizado com tal número.

O presente termo tem a finalidade de declarar o número 3 descartado na relação de processos de dispensa de licitação, cumprindo a finalidade de justificativa perante aos sistema de SIM-AM e mural de licitações do TCE-PR, bem como perante o PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas instituído pela Lei 14,133/2021.


Céu Azul, 7 de março de 2025.

 Assinado eletronicamente por:  
LAURINDO SPEROTTO  
\*\*\* 960.109-\*\*  
07/03/2025 14:59:58  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

 Assinado eletronicamente por:  
DANIELA DE FREYN DREYER  
\*\*\*.324.709-\*\*  
07/03/2025 15:07:07  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**DANIELA DE FREYN DREYER**  
Diretora Depto de Compras/Licitações

 Assinado eletronicamente por:  
JONIMAR JUNG  
\*\*\*.805.649-\*\*  
07/03/2025 15:09:08  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**JONIMAR JUNG**  
Agente de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2025 15:09:03  
PARA CONFERENCIAR SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://icjpm.com.br/plh2d44e756327>.

